

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO
DECRETO Nº026/2019

YUCUMÃ

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº1217/16, D
E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações no valor de R\$68.578,00(sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.030- Aquisição de Maquinas e Veículos 430- 449052- 1092- equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
2.023- Manut. Encargos Gerais do Município 242- 339047- 0001- obrigações tributarias e contributivas	R\$ 10.000,00
2.018- Manut. Dpto Turismo 197- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 10.000,00
2.049- Convenio Parque Estadual do Turvo 393-339030- 1053- material de consumo 394-339039- 1053- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00 R\$ 32.578,00
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social 218-339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 10.000,00

Total R\$68.578,00

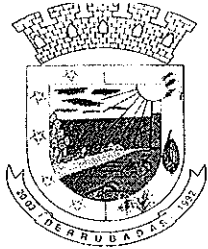
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

2.012- Apoio Produção Agrícola 133- 33309393- 0001- Rio Grande do Sul	R\$ 1.000,00
2.018- Manut. do Turismo 193- 339030- 0001- material de consumo	R\$ 10.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência

ADM: 2017 À 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.049- Convênio Parque Estadual do Turvo	
391- 319011- 1053- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	R\$ 8.950,00
392- 317170- 1053- transferência e convênios Estaduais	R\$ 18.400,00
395- 317170- 1053- rateio pela participação em consórcios públicos	R\$ 10.228,00
2.022- Apoio Programa Morar Melhor	
233- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a pessoas jurídicas	R\$ 20.000,00
Total redução	RS68.578,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 17 de Outubro de 2019.


ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 17 de outubro de 2019



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência

ADM: 2017 À 2020